



CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Edivaldo Soares de Brito**, no período de **16/10/2022 a 22/10/2022**, para a cidade de **Itajaí/SC**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o referido servidor.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000029949-00, em que o servidor **Rommel Pinheiro Akel**, Secretário de Infraestrutura, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias aos servidores **Evelyn Guerra Xavier da Silva** e **José James da Silva Alves**, a fim de realizarem o acompanhamento e fiscalização da execução da 9ª Medição da Construção do **Fórum da Comarca de Novo Airão/AM**, referente ao contrato nº 041/2021-FUNJEAM, no período de **22/09/2022 a 23/09/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Evelyn Guerra Xavier da Silva** e **José James da Silva Alves**, no período de **22/09/2022 a 23/09/2022**, para a Comarca de **Novo Airão/AM**.

II – CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3134/2022-PTJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR PÚBLICO**, inclusive por meio eletrônico, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de **SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022 (2º Quadrimestre 2022)**.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



RGF ANEXO 01



RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO AMAZONAS - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.481.526,93	61.304.717,77	64.303.113,44	64.776.322,97	66.573.585,24	84.220.687,41	67.756.050,01	67.740.179,44	61.463.242,74	60.510.926,42	105.593.150,92	171.763.607,63	939.487.110,92
Pessoal Ativo	48.616.668,80	46.285.579,91	49.003.726,08	49.146.822,25	47.222.272,44	65.195.143,40	49.644.301,35	48.918.305,85	45.129.469,18	45.682.610,12	62.083.012,00	129.816.068,81	686.744.010,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.217.315,24	38.074.327,97	40.395.007,36	40.441.685,73	40.777.793,92	58.705.193,76	43.002.929,71	42.138.897,91	36.698.406,53	37.600.879,19	53.685.367,94	107.059.006,59	578.796.811,85
Obrigações Patronais	8.399.353,56	8.211.251,94	8.608.718,72	8.705.136,52	6.444.478,52	6.489.949,64	6.641.371,64	6.779.407,94	8.431.062,65	8.081.730,93	8.397.644,06	22.757.092,22	107.947.198,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.864.858,13	15.019.137,86	15.299.387,36	15.629.500,72	19.351.312,80	19.025.544,01	18.111.748,66	18.821.873,59	16.333.773,56	14.828.316,30	43.510.138,92	41.947.508,82	252.743.100,73
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.115.612,99	9.272.903,88	9.853.744,12	9.938.119,79	13.275.804,75	12.524.120,06	11.646.965,19	11.807.652,07	11.606.745,15	10.433.437,65	39.135.325,10	36.086.227,95	184.696.658,70
Pensões	5.749.245,14	5.746.233,98	5.445.643,24	5.691.380,93	6.075.508,05	6.501.423,95	6.464.783,47	7.014.221,52	4.727.028,41	4.394.878,65	4.374.813,82	5.861.280,87	68.046.442,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.424.674,25	14.779.500,88	15.316.682,39	12.622.061,46	16.243.270,90	15.985.463,35	14.156.604,45	16.592.559,65	12.285.342,87	12.234.131,33	54.635.873,21	67.461.925,78	266.738.100,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	63.671,41	75.305,57	131.369,41	146.507,99	233.377,98	259.473,12	305.172,33	281.679,58	534.333,46	529.289,00	477.956,02	6.390.224,55	9.428.360,42
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.181,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.484,79	294.540,47	0,00	592.207,17
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.071.663,28	1.978.992,09	2.017.000,01	2.017.108,96	2.793.003,51	2.420.677,03	3.597.953,33	4.380.640,24	2.568.714,18	2.723.554,50	45.193.669,06	47.266.103,46	119.027.079,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.287.157,65	12.727.203,22	13.168.322,97	10.458.444,51	13.216.889,41	13.305.313,20	10.253.478,79	11.930.239,83	9.182.295,23	8.685.803,04	8.669.707,66	13.805.597,77	137.690.453,28
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.056.852,68	46.525.216,89	48.986.421,05	52.154.261,51	50.330.314,34	68.235.224,06	53.599.445,56	51.147.619,79	49.177.899,87	48.276.795,09	50.957.277,71	104.301.681,85	672.749.010,40

**RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DO AMAZONAS – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/ 2021 A AGOSTO/ 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	939.487.110,92	0,00
Pessoal Ativo	686.744.010,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.743.100,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	266.738.100,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.428.360,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	592.207,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	119.027.079,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	137.690.453,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	672.749.010,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.764.160.670,060	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.760.030,070	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)	21.762.400.640,000	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	10.000.000,000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI-VII)	21.752.400.640,000	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	672.749.010,400	3,09
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.305.144.038,000	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.239.886.836,000	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.174.629.635,000	5,40
FONTE: Sistema AFI, Divisão de Orçamento e Finanças, 24/01/2022		

Eduardo Martins de Souza
 Secretário de Orçamento e Finanças

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Presidente do TJ/AM

Gilmar de Souza Torres
 Gerente de Contabilidade e Finanças
 C.R.C nº AM-015058/O-4

Nabiha Monassa Abinader da Rocha
 Secretária de Controle Interno da Gestão Adm e Financeira